



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 13 de abril de 2022.

Ofício nº 62/2022 – CMNV-ES/GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES
PROCOLO Nº 563610/2022
13/04/2022 - 13:07:36
Requerente CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
Chave consulta Protocolo Web: 10188386142022

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL :
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se *anexado ao*
Projeto de lei: 52/2021 com
Em *13/04/2022* *em cópia para*
demais
Wiler
Diretor(a) do DEL

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2022, dispensados da fase de redação, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 52/2021: altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT); aprovado com emendas.
2. PROJETO DE LEI Nº 18/2022: estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO
Ao: *Wiler*
para: *Arquivo*
Data: *13/04/2022*
Wiler
Presidente CMNV - ES